PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 1047-A/2017, de 22 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **CLEBESON BATISTA GALDINO**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Cachoeira do Piriá/Pa, a fim de proceder o recâmbio da adolescente J.R.S. 13 anos de idade, no dia 22 de agosto de 2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 22 de agosto de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 22 de agosto de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino